



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1580/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando que seja feita a calçada, dentro dos padrões exigidos por Lei, ao longo da Rua João Thomaz Pinto, com início na Escola Básica Padre José de Anchieta até a rua Antônia Apollinário, bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

Devido à falta de calçada os alunos, professores e a população em geral são obrigados a dividir o espaço na via com todo tipo de veículo, podendo ocorrer acidentes.

A situação fica ainda pior em dias de chuvas, devido as poças de água que formam na pista em alguns trechos da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2023

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**